



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Consulta Protocolo 696671/2018

DELIBERAÇÃO Nº 35/2018 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória– ES, na sede do CAU/ES, na 45ª reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o I e II do art. 85 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a consulta realizada pela Área Técnica no Protocolo nº 696671/2018 (anexo a esta Deliberação), referente a procedimentos para análise de CAT-A;

Considerando que tais procedimentos deveriam ser uniformizados para todos os CAU/UF, evitando diferenças nas análises realizadas pelos CAU/UF, e diferença nos valores cobrados para esta análise;

DELIBEROU:

Por aprovar o envio da consulta ao CAU/BR e documentos anexos para que sejam dados os encaminhamentos necessários.

Vitória – ES, 03 de julho de 2018.

PollyanaDipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Giedre Ezer - Membro da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES